

PARECER CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Extensão
Assunto:	Programa de Extensão: UNESPAR 60+
Relatoria:	
Protocolo nº:	17.833.895-1
Data:	31/08/2021

1 - Histórico

O processo foi protocolado pelo Professor Sebastião Cavalcanti Neto, Coordenador do Projeto UNATI, Campus de Paranaguá, com a anuência das demais coordenações dos campi de Paranaíba, Curitiba II e União da Vitória. A Solicitação está embasada no fato de que os projetos relacionados às UNATIs têm o mesmo objetivo e podem agrupar-se sob o formato de Programa, conforme estabelece o Regulamento de Extensão – Resolução 011/2015 – CEPE/UNESPAR.

2 - Análise

Em relação à proposta de implantação do Programa de Extensão: UNESPAR 60+, destacamos que o Programa estabelece como Objetivo Geral: *Criar um espaço multidisciplinar para o desenvolvimento de ensino e pesquisas na área do envelhecimento humano, integrando, aplicando e desenvolvendo novas tecnologias e conhecimento por meio de práticas que aproximem idosos à vida acadêmica realizando dinâmicas voltadas à valorização humana, social, trabalho, saúde e cultura.*

Analisando as propostas de atividades que constam nos objetivos específicos, assim como podem ser visualizadas na metodologia apresentada, é possível vislumbrar que há potencial para a celebração do Programa que poderá integrar outros campi que queiram aderir a esta proposta. A integração deste público ao ambiente da universidade é extremamente importante e necessário.

Considerando as discussões iniciadas a partir do Regulamento de Extensão que prevê, na Seção II, Art.11 a tramitação para aprovação das propostas de Extensão, especificamente no item c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: Para propostas de interesse da Universidade.

Considerando que as indicações de alterações nos itens do texto acima mencionados, não implicam mudanças significativas no Programa proposto, emitimos o parecer descrito a seguir.

3 - Parecer

Somos de parecer favorável à aprovação do Programa de Extensão: UNESPAR 60+, sem ressalvas.

Adalberto Dias de Souza
Amauri Jersi Ceolim
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso